



DECRETO Nº 106/2023

Nº de ordem 106 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 15 / 03 / 2023
Roselya Guarniel
Responsável

“Autoriza remembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remembramento dos lotes 01 ao 22 da quadra 02, Bebedouro, Montividiu-GO de propriedade do **Município de Montividiu**.

Art. 2º - Os lotes remembrados passam a ter as seguintes caracterizações, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexos e integrantes do presente Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

QUADRA 02

Lote 01 - Matrícula 7.103

Frente:	08,55 + 06,77 metros de chanfro de frente com a Rua Tâmisia
Fundos:	13,50 metros com Lote 22
Lateral Direita:	23,86 metros com Lote 02
Lateral Esquerda:	20,01 metros com Rua Sena

Área Total: 317,40 m²

Lote 02 – Matrícula 7.104

Frente:	11,04 metros com Rua Tâmisia
Fundos:	11,00 metros com Lotes 04 e 22
Lateral Direita:	22,93 metros com Lote 03
Lateral Esquerda:	23,86 metros com Lote 01

Área Total: 257,32m²

Lote 03 – Matrícula 7.105

Frente:	08,55 + 07,36 metros de chanfro de frente com Rua Tâmisia
Fundos:	13,50 metros com Lote 04



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lateral Direita:	16,78 metros com Rua Reno
Lateral Esquerda:	22,93 metros com Lote 02

Área Total: 289,28 m²

Lote 04 – Matrícula 7.106

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 22
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 05
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lotes 02 e 03

Área Total: 209,00 m²

Lote 05 – Matrícula 7.107

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 21
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 06
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 04

Área Total: 209,00 m²

Lote 06 – Matrícula 7.108

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 20
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 07
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 05

Área Total: 209,00 m²

Lote 07 – Matrícula 7.109

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 19
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 08
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 06

Área Total: 209,00 m²

Lote 08 – Matrícula 7.110

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 18
Lateral Direita:	19,00 metros com Lotes 09
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 07

Área Total: 209,00 m²

Lote 09 – Matrícula 7.111

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
---------	---------------------------



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Fundos:	11,00 metros com Lote 17
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 10
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 08

Área Total: 209,00 m²

Lote 10 – Matrícula 7.112

Frente:	11,00 metros com a Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 16
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 11
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 09

Área Total: 209,00 m²

Lote 11 – Matrícula 7.113

Frente:	11,00 metros com Rua Reno
Fundos:	11,00 metros com Lote 15
Lateral Direita:	19,00 metros com Lotes 12 e 13
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 10

Área Total: 209,00 m²

Lote 12 – Matrícula 7.114

Frente:	08,50 + 07,07 metros de chanfro de frente com Avenida Elba
Fundos:	13,50 metros com Lote 11
Lateral Direita:	21,00 metros com Lote 13
Lateral Esquerda:	21,00 metros com Rua Reno

Área Total: 271,00 m²

Lote 13 – Matrícula 7.115

Frente:	11,00 metros com Avenida Elba
Fundos:	11,00 metros com Lotes 11 e 15
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 14
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 12

Área Total: 231,00 m²

Lote 14 – Matrícula 7.116

Frente:	08,50 com Avenida Elba
Fundos:	13,50 metros com Lote 15
Lateral Direita:	16,00 metros com a Rua Sena
Lateral Esquerda:	21,00 metros com Lote 13

Área Total: 271,00 m²





Lote 15 – Matrícula 7.117

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 11
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 16
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lotes 13 e 14

Área Total: 209,00 m²

Lote 16 – Matrícula 7.118

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 10
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 17
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 15

Área Total: 209,00 m²

Lote 17 – Matrícula 7.119

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 09
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 18
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 16

Área Total: 209,00 m²

Lote 18 – Matrícula 7.120

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 08
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 19
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 17

Área Total: 209,00 m²

Lote 19 – Matrícula 7.121

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 07
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 20
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 18

Área Total: 209,00 m²

Lote 20 – Matrícula 7.122

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 06
Lateral Direita:	19,00 metros com Lote 21
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 19

Área Total: 209,00 m²





Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 21 – Matrícula 7.123

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 05
Lateral Direita:	19,00 metros com Lotes 22
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 20

Área Total: 209,00 m²

Lote 22 – Matrícula 7.124

Frente:	11,00 metros com Rua Sena
Fundos:	11,00 metros com Lote 04
Lateral Direita:	19,00 metros com Lotes 01 e 02
Lateral Esquerda:	19,00 metros com Lote 21

Área Total: 209,00 m²

SITUAÇÃO REMEMBRADA

LOTE 23

Frente:	28,14 + 06,77 + 07,36 metros de chanfro de frente com Rua Tâmisia
Fundos:	28,00 + 07,07 + 07,07 metros de chanfro de fundos com Avenida Elba
Lateral Direita:	120,78 metros com Rua Reno
Lateral Esquerda:	124,01 metros com Rua Sena

Área Total: 4.981,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal